EXPEDIDO
Ofício nº 348 / 2026
Em: 25 / 03 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 09:32 hs. Em 24 / 03 / 2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 172 /2026
(Do Vereador Fernando Sobrinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25 / 03 / 2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto**, solicitando providências no sentido de proceder à desafetação e viabilizar a doação da área localizada na parte posterior, compreendida entre a Igreja de São Sebastião e o final da Praça de São Sebastião, destinando-a à referida igreja, no bairro de Camalaú, neste Município. Segue em anexo as fotos da localidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão do crescimento significativo do número de fiéis que frequentam a Igreja de São Sebastião, no bairro de Camalaú, o que tem gerado a necessidade de ampliação de seu espaço físico para melhor acolher a comunidade.

A atual estrutura já não comporta adequadamente a quantidade de participantes nas celebrações e demais atividades religiosas e sociais, tornando-se essencial a disponibilização de uma área adicional que possibilite a expansão das instalações. Tal medida garantirá mais conforto, segurança e organização para os fiéis, além de permitir a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas pela igreja. Dessa forma, a destinação da área solicitada contribuirá diretamente para atender a demanda crescente da comunidade, promovendo melhores condições para o exercício da fé e a convivência social.

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO
VFS
Assinante
Data: 24/03/2026 09:34:12 -03:00

Cabedelo (PB), em 24 / 03 / 2026.

Vereador Fernando Sobrinho



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

"Casa Vereadora Graça Rezende"

